



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.510

BELÉM — DOMINGO, 10 DE JANEIRO DE 1954

PORTARIA N. 7 — DE 5 DE JANEIRO DE 1954
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir, até 31 de dezembro do corrente ano, na Imprensa Oficial, Carlos Vitor Pereira, ocupante efetivo do cargo de Chefe de Expediente, padrão R, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com os arts. 151 e 169, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a João Felipe de Souza, ocupante do cargo de Adjunto de Promotor, padrão D, do Quadro Único, lotado na Comarca de Capanema, seis (6) meses de licença com vencimentos, em prorrogação, para tratar de interesses particulares, a contar de 16 de dezembro p. p. a 15 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, João Julio da Fonseca, do cargo em comissão de Delegado Auxiliar, padrão U, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Otavio Seixas Simões, para exercer, o cargo em comissão, de Oficial de Gabinete, padrão R, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador, padrão R, do Quadro Único, lotado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 2 DE JANEIRO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Aluizio Lins de Vasconcelos Chaves, do cargo de Dentista, padrão K, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

Dr. Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve conceder de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria de Melo Martins da Costa, Auxiliar de Laboratório, classe F, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27 de novembro do ano p. passado a 25 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

Dr. Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO

DE 1953

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Dolcina Teixeira Maia, servente, classe D, do Quadro Único, com exercício no Instituto de Educação do Pará, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de novembro do corrente a 1.º de janeiro de 1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE JANEIRO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com

o art. 15, item I, do Decreto-lei

n. 3.902, de 28 de outubro de

1941, José Otavio Seixas Simões,

para exercer, o cargo em comis-

são, de Oficial de Gabinete, pa-

drão R, do Quadro Único, lotado

no Gabinete do Governador, pa-

drão R, do Quadro Único, lotado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Wanilda Matos Silva, professor de 1.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governor do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Pedro Deimeval Santiago, para exercer o cargo de Porteiro Protocolista, padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 4 DE JANEIRO

DE 1954

O Governor do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 230, I, combinado com o art. 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rubem Gentil Cavalcante, do cargo de Assistente de Botânica, padrão R, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado
Peticões:

Em 4/1954

03 — Alcebiades Solano Montalvão, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários — Ao D. P., para dizer.

0410 — Avelino Henrique dos Santos, com uma informação a respeito do pedido de cancelamento da sua ficha existente na D. S. P. S. — Ao Departamento de Segurança para proceder o cancelamento da ficha nominal e de observação transcrita na informação de fls. 3 verso, comunicando ao requerente, por ofício, a decisão desta Secretaria.

0549 — Luiz de Oliveira Pinto, sinalheiro, solicitando equiparação aos funcionários — Deferido, nos termos dos pareceres de fls. 9.

0640 — João Ferreira de Araújo, soldado da P. M., solicitando licença-especial — Deferido, em face dos pareceres supra e retro.

0641 — Manuel Lourenço do

Nascimento, cabo reformado da P. M., solicitando retificação de ato de reforma, expediente já informado pelo D. P. — Arquivado.

0701 — Hilton Alves de Melo, sinalheiro, solicitando equiparação aos funcionários — Em face dos pareceres retro, deferido o pedido.

Ofícios:

N. 2022, da Assembléia Legislativa, solicitando informações sobre os terrenos denominados "Posse Cacoalino", na Estrada Nova — A. Secretaria de Obras, Terras e Viacão.

N. 2003, da Assembléia Legislativa, com uma informação da P. M., sobre o destacamento policial, em Marabá — Ofício-se à Assembléia Legislativa, remetendo cópia autêntica da informação do Comando da Polícia Militar.

S'n. da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazonia, consultando ao Governo se existe algum estudo sobre zonas econômicas — A consideração da Secretaria de Finanças

S'n. da Prefeitura Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr ARTHUR CLAUDIO MELO, respondendo pela

Secretaria

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. JOSE JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públcas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando devem fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nas casas de erros ou omissiones deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17 horas, e no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
E X P E D I E N T E
Eua do Umas, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira

Redator - Chefe

Assinaturas

Belém:

Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:	300,00
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
Páginas de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públcas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Os originais deverão ser cartilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e exmendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

rara facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

pal de Nova Timboteua, solicitando o pagamento por conta dos réditos daquela Prefeitura da quantia de Cr\$ 3.500,00, ao Sr. Francisco da Silva Lobo — Autorizo seja feito o pagamento, mediante as cautelas legais.

N. 3360, do Banco de Minas Gerais, S.A.-Belo Horizonte, solicitando informações a respeito dos novos municípios e distritos deste Estado — Ao Departamento de Assistência aos Municípios.

N. 518, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo a petição n. 0639, de Eduardo Passos Ribeiro, sub-inspetor, lotado naquela Inspetoria, solicitando licença-especial — Deferido, em face dos parcerios retro.

S. n., da Sociedade Beneficente "São Braz", nesta cidade, solicitando seja autorizado a impressão, gratuita, dos Estatutos recem-reformados da referida Sociedade, na Imprensa Oficial — À Imprensa Oficial, para dizer da possibilidade de ser atendida a presente solicitação.

N. 500, da Imprensa Oficial, versando sobre impressão ou serviços gráficos de repartição — A Chefia do Expediente, para juntar cópia da portaria referida no despacho do Exmo. Sr. Gal. Governador.

S. n., da Prefeitura Municipal de S. Caetano de Odivelas, solicitando o pagamento por conta dos réditos da referida Prefeitura, à Companhia Boavista de Seguros, da importância de ... Cr\$ 2.300,00 — Em face da informação, autorizo o pagamento.

N. 2/S/A, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o pedido de aposentadoria de Benedito Francisco Xavier, guarda civil — O laudo médico, irregularmente, não está assassinado pelos membros da Junta Médica. À Chefia de Polícia, para regularizar o documento. Oficialese ao Comando da P. M. comunicando o fato.

Carta:

N. 1, de Pedro Candido de Oliveira, farmacêutico, em Capaneira, comunicação sobre jogos de azar, nos clubes locais — Ao Diretor do D. E. S. P., para de-

terminar a ida de um funcionário a Capanema, a fim de apurar os fatos narrados na carta de fls., devendo dito funcionário apresentar relatório de suas observações.

Ofícios:

Em 5/1/53

S. n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 05, de João Campelo dos Santos, investigador, solicitando o internamento da menor Maria Raimunda da Silva Santos, em qualquer Colégio do Estado — a) A retomada da menor por seu genitor só poderá ser procedida judicialmente; b) Para internamento da menor em estabelecimento de ensino do Estado há necessidade do processo regular, para cujo início o Gabinete do Governador está apto a informar.

S. n., da Prefeitura Municipal de Arariuna, remetendo documentos referentes a construção da escola rural no lugar do Umarizal e solicitando entrega de numerário para conclusão da referida escola — Remeta-se à Secretaria de Finanças.

N. 59, do Conselho Nacional da Legião dos Veteranos de Guerra do Brasil-Rio de Janeiro, remetendo cópia da carta do ex-combatente Altamiro Albino Ribeiro, sobre o pedido de auxílio,

Meritória, sem dúvida, a iniciativa do Conselho Nacional da Legião dos Veteranos de Guerra do Brasil em prol dos ex-combatentes brasileiros e seus herdeiros. A carta remetida pelo ex-soldado Altamiro Albino Ribeiro ao Exmo. Sr. Marechal Mascarenhas de Moraes é um documento que comove pela descrição crúa da miséria em que está vivendo um daqueles outrora aplaudidos como heróis e hoje abandonados pelo Poder Público. Esta Secretaria considera que o Governo do Estado poderia aliviar a situação de herdeiros de ex-combatentes paranaenses, encaminhando ao Poder Legislativo projeto de lei semelhante ao juntado por cópia à carta da Legião dos Veteranos e oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná — Somos de parceria que seja ouvida a respeito previamente, a Secretaria de Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS**D E P A R T A M E N T O D E R E C E I T A**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita em 8 de Janeiro de 1954.

N. 10, do Serviço Nacional de Malária — 6 Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, entrege-se.

N. 30, do Fomento Agrícola — Verificado, embarque-se.

N. 136, de L. Pamplona — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 137, de Mescouto & Fernandes — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 35, da Cia. Paraense de Latex — A 2.ª seção para cobrar o imposto sobre a diferença anotada na estatística n. 12 e o que fôr mais de direito.

N. 38, da Cia. Paraense de Latex — A 2.ª seção, para os devidos fins.

N. 102, de Jorge Age & Cia. — A 2.ª seção, para os devidos fins.

N. 134, de The Sydney Ross Cia. — Diga a Superintendência.

N. 135, de Brasil Extrativa S.A. — Certifique-se.

N. 143, de Borges, Quaresma & Cia. — À seção de Fiscalização.

N. 145, de Esso Standard do Brasil Inc. — 144 L. Sales de Oliveira — 151 Barros & Cordeiro — A Seção de Fiscalização.

N. 140, de Armando José Ribeiro — 147 Soares de Carvalho — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 146, de Izabel Franco Malcher — A seção de Fiscalização.

Ns. 2, do Comando Geral — 2 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — 31 Fomento Agrícola — 41 Comissão de Limites — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 4, da Secretaria de E. de Produção — 6 Serv. Especial de Saúde Pública — Verificado, embarque-se.

N. 152, de A. T. Neves — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 24, do Superintendente do S. P. L. no Estado do Pará — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

N. 148, de Aníbal Vieira de Carvalho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 154, de Shell Brasil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

N. 8, do SAPS — Como requer, dada baixa no manifesto geral.

N. 16, da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá — Como pede, dada baixa no manifesto geral.

N. 155, de Afonso Gaeta — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

N. 156, de Silva e Rodrigues — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 160, de David Pinheiro de Vilhena — A Superintendência da Fiscalização.

N. 158, de Martins Carneiro & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 157, de Tereza Martins Mendes — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 159, de Portuense, Ferragens S/A. — Processe-se o des-

pacho, fazendo-se referência do imposto pago nas duplicatas.
— N. 161, de Angelo Smania & Filho — Processe-se o despacho.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 8 de janeiro de 1954	2.058.520,40
Renda do dia 9 de janeiro de 1954	341.534,40
Soma	2.400.054,80
Pagamentos efetuados no dia 9/1/1954	—
SALDO para o dia 11/1/1954	2.400.054,80
DEMONSTRACAO DO SALDO	
Em dinheiro	2.156.613,30
Em documentos	243.441,50
TOTAL	2.400.054,80

Belém (Pará), 9 de janeiro de 1954.
Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. A. Nunes, tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças pagará no dia 11 de janeiro de 1954, das 8 às 11 horas da manhã o seguinte:

Custeios:

Secretaria da Assembléia Legislativa Secretaria do Tribunal de Justiça, Secretaria de Estado de Saúde, em geral, Hospitais de isolamento, Colônias do Prata e Marituba, Escola de Enfermagem do Pará e Profilaxia das Doenças Transmissíveis.

Restos a pagar:

Exercício de 1952:

Gabinete do Governador, Shell Brasil Ltda., Estrada de Ferro de Bragança, Usina de Pausterização de Belém, Departamento Municipal de Fórmica e Luz, Ernesto G. Leitão, Indústria Jorge Corrêa S.A., Importadora de Ferragens S.A., Corrêa Costa & Comp., D. F. Bastos & Comp., M. da Silva Marques & Cia., Lima, Irmão & Cia., Empresa a "Província do Pará S.A.", Manoel Figueiredo, Ernestina Duarte Negro, Rufiniana Servulo dos Santos, Olinto Santana de Oliveira, Lucimar Trindade Rodrigues e Izabel Furtado, Augusto Patrício de Barros, Francisco Alves da Costa, Manoel Leão Filho, Otávio Gomes da Cunha, Manoel Pereira da Silva Filho, Raimundo Hélio de Paiva Melo, Antônio Pereira de Barros, Carmen Piedade Monteiro, Nelson Pantoja Ribeiro, Florildes da Trindade Barradas, Orestes Benedito dos Santos, Fiscais de Rendas do Estado, Prefeitura Municipal de Ararauna, Olavo de Souza Rocha, Dr. Artur Cláudio Melo, Max da Rocha Martins, Renaldo da Trindade, Manoel dos Santos, Januário F. de Moraes, Manoel Soares Ferreira, Martinho G. de Azevedo, Manoel de Oliveira Pantoja, Raimundo da Silva Salданha, José Brito e Floriano Barbosa, Movaco Indústria e Comércio S. A. e Paraense Comercial Ltda..

Diversos:

Dr. Alfredo Lins de Vasconcelos Chaves.

NOTA:

Os que deixarem de atender a esta chamada, só serão satisfeitos quando novamente chamados

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor no período do dia 2 ao dia 8 de janeiro de 1954

Autorização para comerciar:

1 — Lucy de Almeida Tavares, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada por seu esposo José Maria da Silva Tavares — Registre-se.

2 — Terezinha Wilkens Cavalcante, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada por seu marido Dr. Abner Cavalcante — Registre-se.

3 — José Barbosa Viana, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que outorgou a sua esposa D. Emilia Corrêa Viana — Registre-se.

4 — Alfredo Alexandre da Silva, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada a sua esposa D. Idália do Couto Silva — Registre-se.

5 — Manoel da Silva Marques de Sousa, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada a sua esposa D. Maria Alípio Franco da Silva Marques — Registre-se.

Escritura de pacto anti-nupcial:

6 — Manoel da Silva Marques de Sousa, pedindo o registro da escritura de pacto ante-nupcial firmado entre o requerente e sua esposa D. Maria Alípio da Cunha Franco, que assim se assinava, quando solteira — Registre-se.

Diploma de contador:

7 — Arlindo Emilio Alves Miranda, pedindo o registro do seu diploma de Técnico em Contabilidade, expedido pela Escola Técnica de Comércio da Fenix Caixal Pae- raense — Registre-se.

Ata:

8 — Mourão Ferreira, Comércio e Indústria S/A, pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 29 de maio do ano próximo passado, que publicou a Ata da sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril do mesmo ano de 1953 — Arquive-se.

Contratos:

9 — Hermes & Meira, pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: Rua Senador Manoel Barata n. 253, sem filial; objeto: Compra e venda de móveis, malas e miudezas; capital Crs 10.000,00; entre partes: João Miguel Hermes e Maria Meira, brasileiros, solteiros; prazo indeterminado — Arquive-se.

10 — Manoel da Silva Marques de Sousa, pedindo o arquivamento do contrato social da firma M. da Silva Marques & Cia., em sucessão à firma M. da Silva Marques. Sede: Belém, à Avenida 15 de Agosto n. 150; objeto: ferragens, automóveis, caminhões e motores; capital Crs 2.000.000,00; entre partes: Manoel da Silva Marques de Sousa, português, casado; Maria Alípio Franco da Silva Marques, casada; Antonio da Silva Carreiras Junior, solteiro, brasileiros e Maria da Silva Marques Rainho, portuguesa, solteira; prazo indeterminado — Arquive-se.

11 — Gaby & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Marabá, à Rua Marechal Deodoro s/n, sem filial; objeto: fazendas e armazéns; capital Crs 900.000,00; entre partes: Michel Gaby, Gabriel Gaby, libaneses, solteiros e Chicrala Gaby, brasileiro naturalizado, desquitado prazo indeterminado — Arquive-se.

12 — Fábrica São José, Fiação, Tecelagem e Redes, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Avenida Marques de Herval n. 726, sem filial; objeto: Indústria de fiação, tecelagem e fabricação de redes; capital Crs 3.000.000,00; entre partes: Bernardino Proença Arruda, Vicente Proença Arruda, Nair Monteiro Valdés Arruda, casados; Jacinta Proença Arruda, Maria do Livramento Proença Arruda, Maria Esther Arruda Barata, aquelas solteiras, esta casada; Miguel Bernardino Proença Arruda e Letícia Mota Arruda, casadas, todos brasileiros; prazo indeterminado — Arquive-se.

13 — Viana, Silva & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Bragança, à Rua General Gurjão n. 49, sem filial; objeto: compra e venda, concertos e reforma de máquinas de costurar, compra e venda de louças, ferragens, vidros, biberões, artigos de miudezas, perfumaria, tecidos e todos os negócios lícitos; capital Crs 300.000,00; entre partes: Alfredo Alexandre da Silva, português; Idália do Couto Silva, João Barbosa Viana, Emilia Cor-

reia Viana, brasileiros, casados; prazo indeterminado — Arquive-se.

Alterações:

14 — J. P. Alves & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pela cessão de sua quota de capital que faz a sócia D. Alice Soares Alves de Magalhães, (retirando-se da sociedade) a favor do sócio David Alves Pereira, permanecendo o mesmo capital, a mesma sede, o mesmo prazo e finalidade; entre partes: Leonel Pedro Alves, português, Joaquim Pedro Alves, brasileiro naturalizado; David Alves Pereira, português, todos solteiros — Arquive-se.

15 — Borges, Quaresma & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pela retirada dos sócios Manoel Ferreira Quaresma e sua esposa D. Rosa Augusta Pereira Quaresma, embolsados de seus haveres e admissão do novo sócio Waldemar Martins Moreira; modificação da razão social que passará a operar sob a firma A. Borges & Cia., em sucessão à firma ora alterada, sem solução de continuidade em seus negócios; aumento do capital de Crs 1.000.000,00 para Crs 1.500.000,00; permanecendo o mesmo objetivo, a mesma sede e prazo; entre partes: Alfredo Pereira Campos Borges, português, casado; Hilda Marcheti Borges, portuguesa, casada e Waldemar Martins Moreira, brasileiro, solteiro — Arquive-se.

Firmas coletivas:

16 — A. Borges & Cia., Viana, Silva & Cia., M. da Silva Marques & Cia., — Hermes & Meira e Fábrica São José, Fiação, Tecelagem e Redes, Ltda., pedindo respectivamente o registro dessas firmas e denominação — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

17 — Wilson de Sá Ferreira, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma Wilson Sá, de que é responsável, em sucessão a extinta firma J. M. Morgado, na qualidade de sucessora do "de-cujus" e devidamente autorizada por Alvará do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, conforme certidão expedida pelo Cartório do 1º Oficial de Orfãos, Ausentes e o cancelamento da referida firma J. M. Morgado — Cancele-se.

Ainda despachos do dia 31 de dezembro de 1953

Alteração:

27 — J. Kislanov & Irmão, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento do capital social de Crs 3.500.000,00, para Crs 4.500.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social — Arquive-se.

Verbações:

28 — J. Kislanov & Irmão, pedindo para averbar à margem do seu registro o aumento de seu capital de Crs 3.500.000,00 para Crs 4.500.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

Livros:

29 — Durante a última semana pediram legalização de livros:

Paulo & Cia. — M. Rachid — Sociedade Anônima White Martins, Sousa Marques & Cia., Lundgren, Tecidos S/A. — Rodrigues & Pinheiro — Fonteneles & Santos, Ltda. — Irmãos Miléo, Ltda. — Resque & Cia., Ltda. — Sousa Pinheiro & Cia., Ltda. — Ramos & Cia. — J. J. Pontes — Companhia Paraense de Artefatos de Borraçha — Armazens Gerais do Pará, Ltda. — E. Santos & Cia. — Leite & Gomes — Torres, Ferreira & Cia. — Antonio Bechara — J. E. Carvalho & Cia. — Rubertex, Ltda. — Africana, Tecidos S/A. — Nunes Cunha & Cia. — Moreira Brito e Banco da Lavoura de Minas Gerais, S/A.

Certidões:

30 — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: José Maria Chaves da Costa — R. Fernandez & Cia. — Wilson Sá e Martins Carneiro & Cia.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado

Em 5/1/54

Ofício 33 do Cons. Esc. d Marampim (reassunção de cargo de prof.) — À 2.ª Sessão e ao Fichário, para as devidas anotações.

— Ofício S/n., da prof. Nilza T. do Cuto (reassunção de cargo)

— À 2.ª Sessão e ao Fichário, para as devidas anotações.

— Ofício S/n., da Esc. Normal toral (req. de func.) — À Se-

"Salão Glória", sem filial; objeto: serviços especializados de Instituto de beleza; capital Crs 10.000,00

— Registre-se.

22 — Terezinha Wilkens Cavalcante, brasileira, casada, pedindo o registro da firma T. Wilkens, de que é responsável. Sede: Belém, à Rua 28 de Setembro n. 526, sem filial; objeto: representações; capital Crs 20.000,00 — Registre-se.

23 — B. Alves, firma comercial estabelecida na cidade de ALENQUER pedindo para averbar à margem de seu registro o aumento de seu capital de Crs 50.000,00, para Crs 500.000,00 — Averbe-se.

24 — J. P. Alves & Cia. Ltda., pedindo para averbar à margem de seu registro a retirada da sócia quotista D. Alice Soares Alves de Magalhães e admissão do novo sócio também quotista David Alves Pereira — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

Cancelamentos:

25 — A. Borges & Cia., pedindo o cancelamento da firma Borges, Quaresma & Cia., da qual é sucessora — Cancele-se, arquivada a alteração do contrato social.

26 — Maria de Lourdes da Cunha Morgado, inventariante dos bens deixados por falecimento de seu esposo José Marques Morgado, ex-titular da firma individual J. M. Morgado, na qualidade de sucessora do "de-cujus" e devidamente autorizada por Alvará do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, conforme certidão expedida pelo Cartório do 1º Oficial de Orfãos, Ausentes e o cancelamento da referida firma J. M. Morgado — Cancele-se.

Ainda despachos do dia 31 de dezembro de 1953

Alteração:

27 — J. Kislanov & Irmão, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento do capital social de Crs 3.500.000,00, para Crs 4.500.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social — Arquive-se.

Verbações:

28 — J. Kislanov & Irmão, pedindo para averbar à margem do seu registro o aumento de seu capital de Crs 3.500.000,00 para Crs 4.500.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

Livros:

29 — Durante a última semana pediram legalização de livros:

Paulo & Cia. — M. Rachid — Sociedade Anônima White Martins, Sousa Marques & Cia., Lundgren, Tecidos S/A. — Rodrigues & Pinheiro — Fonteneles & Santos, Ltda. — Irmãos Miléo, Ltda. — Resque & Cia., Ltda. — Ramos & Cia. — J. J. Pontes — Companhia Paraense de Artefatos de Borraçha — Armazens Gerais do Pará, Ltda. — E. Santos & Cia. — Leite & Gomes — Torres, Ferreira & Cia. — Antonio Bechara — J. E. Carvalho & Cia. — Rubertex, Ltda. — Africana, Tecidos S/A. — Nunes Cunha & Cia. — Moreira Brito e Banco da Lavoura de Minas Gerais, S/A.

Certidões:

30 — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: José Maria Chaves da Costa — R. Fernandez & Cia. — Wilson Sá e Martins Carneiro & Cia.

ção do Expediente, para incluirão da func. mencionada na respectiva folha de pagamento.

—N. 0033, do Ofício 3 da Fac de Odont. do Pará (assunção de cargo) — Ciente. Comunique-se a S. E. e F. e ao D. P.

—N. 0037, de Manoel Q. da Conceição (solicita material) — Aguardar, com os outros pedidos, para oportuno fornecimento do material escolar.

—N. 0036, de Afonso A. Cavalcante (apresentação de contas) — Encaminhe-se à Secretaria de Economia e Finanças, para efeito de aprovação das contas em anexo.

—N. 0015, do Grupo Esc. B. do Rio Branco (termo de exames) — A Seção do Fichário e Cadastro Escolar.

—N. 0036, do Ofício 192, do Colégio Est. P. de Carvalho (remete empenhos) — Encaminhe-se à S. E. E. e F.

—N. 0005, do Ofício 191 do Colégio Est. P. de Carvalho (prestação de contas) — Encaminhe-se à S. E. E. e F..

—N. 0003, de Tereza M. Goes (solicita transf.) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

—N. 0007, de Terezinha J. Cordeiro (alteração de nome) — Sim, à vista da certidão de casamento civil. Lavre-se a respectiva apostila no título de no-meação.

—N. 0031, de Laura F. O. Falcão (ic. especial) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

—N. 0018, de Maria N. C. Ferreira (permissão para passar férias fora do Estado) — Sim, completando o endereço na forma exigida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos.

—N. 0026, de Idalina E. C. Seawright (efetividade) — A Seção do Fichário, para juntar à cópia da ficha de assentamentos da requerente.

—N. 0022, de Natalina Santos (lic. especial) — A Seção do Fichário, para juntar à cópia da

ficha de assentamentos da requerente.

—N. 0025, de Laurinda M. S. Carnéiro (equiparação) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

—N. 3479, de Américo B. Guerra (licença) — A Diretoria do Colégio Estadual Paes de Carvalho, para tomar conhecimento do parecer do D. P. e cientificá-lo interessado.

—N. 3499, do Ofício 1005, do D. P. (solicita cópia de assentamentos de funcionários) — Encaminhe-se ao D. P.

Em 6/1/54

N. 0017, do Cons. Esc. de Igarapé-Açu (solicita pagamento ao operário) — Submeta a consideração do Exmo Sr. General Governador do Estado o pedido de Presidente do Conselho Escolar de Igarapé-Açu.

—N. 0003, da Sec. de Econ. e Finanças (solicita relação de aduques de casas) — A 1^a Seção, para providenciar com urgência.

—N. 0051, do Inst. Nossa Senhora Auxiliadora (releia o movimento do Curso durante o ano de 1953) — Ciente.

—N. 0023, de José M. Valois (pedido de equiparação de vencimento de prof.) — Solicite-se informação, por telegrama, ao Presidente do Conselho Escolar de Ailenquer, sobre o recebimento dos vencimentos da Prof. Joana Pinheiro da Silva, de acordo com o parecer do Diretor do D. P.

—N. 0042, de Amélia M. S. da Silva (lic. especial) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

—N. 0045, de Neusa Leal Gonçalves (lic. especial) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

—N. 0057, de Mafalda M. Nascenti (lic. repouso) — A Seção do Fichário, para juntar à cópia da ficha de assentamentos da requerente.

mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres dos srs. dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-officio" para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 28 de dezembro de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado

SENTENÇA — Autos de compra de terras em que é requerente Maria Viana Ataíde no Município de Belém.

Considerando que o Governo do Estado não possui terras no local indicado pela requerente;

Resolvo indeferir a petição inicial por falta de amparo legal.

Publique-se na "Imprensa Oficial".

Belém, 28 de dezembro de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação

Autos:

N. 2796, Autos de compra de terras devolutas no Município de Marambaiá, em que é requerente Nirlando de Moraes Ferreira — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 2213, Auto de compra de terras devolutas no Município de Maracanã, em que é requerente Luzia Leite da Silva — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 2412, Autos de compra de terras devolutas no Município de Maracanã, em que é requerente José Chaves — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 2214, Auto de compra de terras devolutas no Município de Maracanã, em que é requerente Valdemar Corrêa de Sousa — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 2212, Auto de compra de terras devolutas no Município de Maracanã, em que é requerente Constância Bentes do Carmo — Ao Dr. Consultor Jurídico.

2556 — Auto de compra de terras devolutas no Município de Maracanã, em que é requerente Corina de Sousa Raiol — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 8003, Auto de compra de terras devolutas no Município de Anajás, em que é requerente Oswaldo Nascimento Ribeiro — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 2394, Auto de compra de terras devolutas no Município de Bragança, em que é requerente Edgar Vitorio da Costa — Ao Dr. Consultor Jurídico.

0458, Autos de compra de terras devolutas no Município de Juáriti, em que é requerente Firmino Guimarães de Sousa — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 1864, Autos de compra de terras devolutas no Município de Almeirim, em que é requerente Luiz Soares de Queiroz — Ao Dr. Consultor Jurídico.

Ofícios:

N. 0047, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando pedido de materiais ns. 1 e 2) — Ao Departamento do Material.

—N. 0046, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando prestação de contas da Byington & Cia.) — A S. E. F.

—N. 0050, do Serviço de Transportes do Estado (encaminhando três fichas informativas, preenchidas pelo Pessoal Fixo, daquela S. T. E.) — Ao Departamento do Pessoal.

Petições:

0057 — Francisco Machado dos Reis (requerendo compra de terras em Praia) — Ao Serviço de Terras.

0052 — Francisco Santos Amaral (requerendo relação completa de todos os proprietários de casas em Ailenquer) — Ao S. C. R.

0061 — Manoel Valente Cordeiro (requerendo certidão de terras à margem da E. F. B.) — Ao Serviço de Terras.

0058 — Graciema Machado Cunha (pedindo alteração de nome) — Ao Expediente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E VIAÇÃO

SENTENÇA — Autos de compra de terras em que é requerente Aureliana Piranha de Sousa, no Município de Ailenquer.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres dos srs. dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-officio" para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 29 de dezembro de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado

SENTENÇA — Autos de compra de terras em que é requerente Vitalina Viana Souto, no Município de Porto de Moz.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres dos srs. dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-officio" para o Exmo. Sr. General Governador.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ultimiores legais.

Belém, 28 de dezembro de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado

título provisório de venda recorrendo "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 29 de dezembro de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado

SENTENÇA — Autos de compra de terras em que é requerente Luiz Gonzaga Viana, no Município de Oriximiná.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação ou protesto;

Considerando que os pareceres dos srs. dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-officio" para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ultimiores legais.

Belém, 29 de dezembro de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado

SENTENÇA — Autos de compra de terras em que é requerente Severino Pinto do Carmo no Município de Cametá.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres dos srs. dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. General Governador.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ultimiores legais.

Belém, 28 de dezembro de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. 124 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953
O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer do Conselheiro Adauto Ribeiro Soares, emitido sobre o processo CR' 193-53, de 11-11-53, e aprovado em sessão desta data,

R E S O L V E :
Cancelar dos compromissos do DER-PA, inscrito sob o título Restos a Pagar do exercício de 1952, a importância de noventa e dois mil setecentos e trinta e seis cruzeiros (Cr\$ 92.736,00), correspondente ao Crédito Especial aberto no exercício de 1951, pela Resolução n. 74, de 5-2-52, (alínea a item II) destinada à construção de uma estação de rádio, no Município de Ananindeua.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 31 de dezembro de 1953.

Antônio Ferreira Celso
Presidente

RESOLUÇÃO N. 125 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953
O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer do Conselheiro J. J. Aben-Athar, emitido sobre o processo n. CR 225-53, de 29-12-53, e aprovado em sessão desta data,

R E S O L V E :
Cancelar no Orçamento do D. E. R. para o exercício de 1953 os saldos disponíveis das dotações abaixo discriminadas:

DESPESAS CUSTEADAS P/C DO F. R. N.		
33 — Obras, equipamentos e Aquisições		
331 — Desapropriação e Indemnização	50.000,00	
01 — Faixa de Domínio da BR-14	50.000,00	100.000,00
02 — Faixa de Domínio da PA-22		
33 — Obras, Equipamentos e Aquisições		
332 — Construção de Estradas		
02 — Construção da PA-24	3.500.000,00	
33 — Obras, Equipamentos e Aquisições		
333 — Melhoramentos e Reconstrução		
03 — Estrada Nova Timboteua-V. Timboteua	500.000,00	
33 — Obras, Equipamentos e Aquisições		
334 — Pavimentação de Estradas		
01 — Pavimentação da PA-25	4.000.000,00	
DESPESAS CUSTEADAS P/C DOTAÇÃO DO ESTADO E RENDAS DO D.E.R.		
34 — Obras, Equipamentos e Aquisições		
343 — Conservação de Estradas		
09 — Estrada Tomé-Açu	150.000,00	
34 — Obras, Equipamentos e Aquisições		
344 — Compromissos de Exer. Anteriores		
02 — Pagamentos dívidas c Municípios	1.000.000,00	
TOTAL	Cr\$ 9.250.000,00	

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 31 de dezembro de 1953.

Antônio Ferreira Celso
Presidente

RESOLUÇÃO N. 126 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953
O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer do Conselheiro J. J. Aben-Athar, emitido sobre o processo CR'226/53, de 29-12-53, e aprovado em sessão desta data,

R E S O L V E :
Abrir no Orçamento do D. E. R. para o exercício de 1953, o crédito suplementar de Cr\$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil cruzeiros), correspondente às dotações abaixo discriminadas:

DESPESAS CUSTEADAS POR CONTA DO F. R. N.		
RESOLUÇÃO N. 124 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953		
O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer do Conselheiro Adauto Ribeiro Soares, emitido sobre o processo CR'193-53, de 11-11-53, e aprovado em sessão desta data,		
R E S O L V E :		
30 — Pessoal		
301 — Outras Vantagens		
01 — Remuneração por serviço extraordinários	492.000,00	553.500,00
02 — Diárias	61.500,00	
31 — Material		
310 — Material de Expediente		
32 — Serviços e Encargos		
320 — Publicidade e Biblioteca	250.500,00	413.000,00
323 — Assistência Social	162.500,00	
33 — Obras, Equipamentos e Aquisições		
332 — Construção de Estradas		
01 — Estrada Federal BR-14 — Sta. Maria Guamá	2.200.000,00	2.930.000,00
03 — Estrada PA-22 — S. Caetano-Vigia	730.000,00	
333 — Melhoramentos e Reconstruções		
02 — Estrada Mte. Alegre-Mulata	220.000,00	
04 — Estrada Sta. Luzia/Salinópolis	1.100.000,00	
05 — Rede Geral	60.000,00	1.380.000,00
335 — Veículos, Máquinas e Utensílios		
337 — Ampliação da Ráde de Instalações	6.202.000,00	
338 — Obras de Arte Especiais	450.000,00	
339 — Diversos e Eventuais	246.000,00	
350.000,00		
DESPESAS CUSTEADAS P/C DA DOTAÇÃO ESTADUAL E RENDAS DO D.E.R.		
34 — Obras, Equipamentos e Aquisições		
341 — Construção de Estrada		
01 — Estrada PA-15	720.000,00	
02 — Estrada PA-22	250.000,00	970.000,00
342 — Melhoramentos e Reconstruções		
03 — Estrada PA-15		
343 — Conservação de Estradas		
01 — Estrada BR-22	15.000,00	
02 — Estrada PA-25 — Belém-Bragança	2.300.000,00	
03 — Estrada PA-26 — Guamá-B. Esperança	215.000,00	
05 — Estrada PA-13 — Ourém-Salinópolis	310.000,00	

DESPESAS CUSTEADAS P/C DA DOTAÇÃO ESTADUAL E RENDAS DO D.E.R.		
34 — Obras, Equipamentos e Aquisições		
341 — Construção de Estrada		
01 — Estrada PA-15	720.000,00	
02 — Estrada PA-22	250.000,00	970.000,00
342 — Melhoramentos e Reconstruções		
03 — Estrada PA-15		
343 — Conservação de Estradas		
01 — Estrada BR-22	15.000,00	
02 — Estrada PA-25 — Belém-Bragança	2.300.000,00	
03 — Estrada PA-26 — Guamá-B. Esperança	215.000,00	
05 — Estrada PA-13 — Ourém-Salinópolis	310.000,00	

06 — Estrada PA-22 — Nazaré-Derrubada	125.000,00	
07 — Estrada PA-14 — Maracanã — 1 ponto da BR-22	5.000,00	
08 — Estrada PA-15 — Buiarú-Abade	280.000,00	
10 — Estrada PA-24 — Jambuassú — Quatipuru	330.000,00	
11 — Estrada PA-16 — João Coelho-Vigia	45.000,00	3.625.000,00

TOTAL Cr\$ 17.800.000,00

O presente crédito suplementar correrá por conta dos recursos disponíveis do exercício.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 31 de dezembro de 1953.

Antônio Ferreira Celso
Presidente

RESOLUÇÃO N. 127 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953
O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer do Conselheiro Camilo Porto de Oliveira, emitido sobre o processo CR'221-53, de 22-12-53, e aprovado em sessão desta data,

R E S O L V E :
Abrir no Orçamento do D. E. R. para o exercício de 1953 o crédito especial de Cr\$ 449.434,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) para ocorrer às despesas com a indenização aos Municípios de Castanhal e Marapanim, nas quantias de Cr\$ 97.541,50 e Cr\$ 351.892,90, respectivamente.

O presente crédito especial correrá por conta dos recursos disponíveis do exercício.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 31 de dezembro de 1953.

Antônio Ferreira Celso
Presidente

RESOLUÇÃO N. 128 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953
O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer do Conselheiro Camilo Porto de Oliveira, emitido sobre o processo CR'217-53, de 22-12-53, e aprovado em sessão desta data,

R E S O L V E :
Abrir no Orçamento do D. E. R. para o exercício de 1953 o crédito especial de Cr\$ 66.075,10 (sessenta e seis mil setenta e cinco cruzeiros e dez centavos) para o pagamento de contribuição do D. E. R. para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, referente ao ano de 1952.

O presente crédito especial correrá por conta dos recursos disponíveis do exercício.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 31 de dezembro de 1953.

Antônio Ferreira Celso
Presidente

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Severino Paes da Silva requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em aprêço pertence à quadra: Chaco, Curuzú, Visconde de Inhauna e Duque de Caxias donde dista de 218,30 metros; frente 8,20 metros; fundos 71,50 metros, tem uma área de 586,30m². Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de janeiro de 1954. — (a) Hermógenes Condurú, secretário de obras. (T. — 6852 — 10, 20 e 30/1/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimundo Soares de Sousa, requerido por aforamento o terreno situado na quadra lote 52 do recente leilamento nos Covões de São Braz. Limites: à direita com o 53 e à esquerda com o 51. Dimensões: Frente — 6 metros. Fundos — 20m50. Área: 133,00m².

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na

porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 16 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, secretário de Obras. (T. — 6713 — 20 e 30.12.53 e 10|1|53 — Cr\$ 120,00).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência Pública

De ordem do Sr. Dr. Secretário de Estado fica aberta concorrência pública para construção dos seguintes prédios:

Um pavilhão do Instituto de Educação do Pará.

Grupo Escolar da Sacramento, Pôsto Sanitário do Bairro do Sousa.

Grupo Escolar da Matinha.

A concorrência será iniciada a partir de 8 do corrente mês e será encerrada em o dia 23, sendo as propostas abertas no dia imediato na presença da comissão para isto nomeada. Da decisão caberá recurso para o Secretário de Estado.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) orçamentos detalhados e globais;
- b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais;
- c) prova de idoneidade profissional passada pelo CREA;
- d) prova de quitação da Lei 2|3|;
- e) prova de caução da importância de Cr\$ 10.000,00 para garantia de preposto.

A construção poderá ser feita em sua totalidade ou em parte de acordo com as verbas existentes.

Os interessados poderão colher informações diariamente na SOTV durante as horas do expediente, entre as 9 e 11 horas da manhã.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 5 de janeiro de 1954. — (a) José Dias Maia, chefe do expediente. (G. — Dias 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23|1|54)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Emilia Rodrigues Barbosa, nos térmos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 21.ª Comarca — Santarém — 54.º Térmo — 54.º Município — Santarém e 136.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no lugar denominado "Coatá", e limita-se ao Norte, com terras de José Geraldo da Silva, Faustino Alves Rolim e Antônio Ferreira de Sousa; a Leste, com terras de Manoel Teodoro de Sousa e João Carneiro Santos, e, a Oeste, com terras de Luiz Avelino de Sousa, medindo 1.500 metros de frente por 1.600 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Renda do Estado naquele município de Santarém.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 21 de dezembro de 1953. O Oficial ad. João Motta de Oliveira. (T. 6.733 — 22-12-53 e 1, 10-1-54 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Pedro Garcia Pena, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 21.ª Comarca — Santarém — 54.º Térmo. 54.º Município — Santarém e 140.º Distrito — Curuai com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada no Lago Grande de França, abrangendo o igarapé Piraquara, que corre por dentro das ditas terras, limitando pela frente, ou

da Norte, com terras ocupadas por Jerônimo dos Reis e Manoel Roberto de Maria; pelos fundos, ou Sul, e, pelo lado de cima, com terras devolutas do Estado, e, pelo lado de baixo, com terras de Antonio Roberto, medindo 1.000 metros de frente por 3.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Renda do Estado naquele município de Santarém.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 21 de dezembro de 1953. — (a) O Oficial ad. classe O' João Metta de Oliveira.

(T. 6733 — 22-12-53 e 1, 10-1-54 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Guilherme Imbiriba Lisboa, nos térmos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 18.ª Comarca, Monte Alegre — 45.º térmo, 45.º Município Monte Alegre — e 123º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que se denominava "Cajual", limita-se ao Norte, com terras devolutas do Estado; a Leste, com terras de João Angelino Pinto; ao Sul, com o Rio Paracari, e, a Oeste, com terras de Isabel Miranda, medindo 200 metros de frente por 4.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Renda do Estado naquele município de Monte Alegre.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 21 de dezembro de 1953. — (a) João Motta de Oliveira, oficial ad. classe O.

(T. — 6.734 — 22-12-53 e 1, 10-1-54 — Cr\$ 120,00)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea a), do art. 19, combinado com o n. 22, do art. 25, da Resolução n. 11, de 7 de junho de 1952.

Convoca o Sr. Alberto José Leôncio, 1º suplente de vereador da legenda "Coligação Democrática Paraense", para exercer, temporariamente, o mandato de vereador, enquanto perdurar a licença concedida ao Sr. Vereador Luiz Henrique Mota da Silva para tratamento de saúde.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belém, em 9 de janeiro de 1954. — (a) Dr. Raimundo Gonçalves, presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

D. E. R.-PA

Edital de Chamada

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor Geral, ficam convidados a comparecer na D. A. dêste D. E. R. os seguintes funcionários:

Moacir Passos Freitas, Wadih Darwich Zacarias, Arthur Sampaio Carepa, Deuzimar Nazaré de Macêdo, Carlos Pinto de Almeida, Olivir Lima Leite, Ruy Marques Bezerra e Joaquim Thomaz Gomes da

Silva, a fim de reassumirem suas funções, das quais se acham afastados, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, sob pena de serem dispensados por abandono de emprêgo na forma da Lei.

Belém, 5 de janeiro de 1954.

(a.) Eng. Henrique Duarte, Diretor da D. A.

(Ext. — Dias 6, 8 e 10|1)

Edital de Chamada

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor Geral, ficam convidados a comparecer na D. A. dêste D. E. R. os seguintes diaristas:

José Possidônio de Lacerda, Justo Pereira Lima, Lauro Cal de Araújo Carvalho,

Evaldo Sampaio Almeida e José Lopes da Silva, a fim de reassumirem suas funções, das quais se acham afastados, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, sob pena de serem dispensados por abandono de emprêgo na forma da Lei.

Belém, 5 de janeiro de 1954.

(a.) Eng. Henrique Duarte, Diretor da D. A.

(Ext.—Dias 6, 8 e 10|1)

JUIZO DE DIREITO DA 7.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL

Dr. Julio Freire Gouvêa de Andrade, Juiz de Direito da 7.ª Vara da Comarca da Capital, etc.

Faz saber aos senhores jurados sorteados e a quem interessar possa, que, em virtude de adiamento do julgamento do processo em que é autora a Justiça Pública e acusado Domingos Ribeiro, denunciado como inciso no art. 2º, n. VI, primeira parte, da Lei n. 1.521, de 26 de dezembro de 1951, definidora dos crimes contra a Economia Popular, fica, pelo presente, dissolvida a reunião do Juri Especial, marcada para o dia 11 do corrente mês, às 14 horas, por não haver outro processo em pauta para julgamento.

E, para constar, lavrei o presente edital, que será afixado no lugare do costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 7 de janeiro de 1954. Eu, João Gomes da Silva, Oficial-Secretário da Repartição Criminal, o datilografei e o subscrevi — Julio Freire Gouvêa de Andrade.

(G — 10|1)

Citação com o prazo de 40 dias, como abaixo se declara.

O Dr. Agnaldo de Moura Monteiro Lopes, juiz de direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc...

Faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi dirigida uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a José Coelho Rodrigues de Oliveira o terreno sito à Vila do Mosqueiro, à Trav. 15 de Novembro, quart. 5, lote 6, medindo de trente 582m.00 por 500m.00 de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1907 a 1953, num total de Cr\$ 2.552,90, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfeite (art. 692, n. 11, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digna de mandar citar o suplicado, e sua mulher se casado fôr, para todos os termos da presente ação ordinária sob pena de revolta, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno asforado a ser incorporado ao Patrimônio da suplicante nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confessos, testemunhas, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Térmos em que P. Deferimento. Belém 12 de maio de 1953. — (a) Amílcar Nunes. Despacho: D. e A. Cite-se. Belém, 13|3|53 — (a) Agnaldo Lopes. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado não ter encontrado o requerido, sendo ignorado o seu paradeiro. Em vista do que manda passar o presente edital, com o teor do qual ficam citado José Coelho Rodrigues de Oliveira, e respectivos cônjuges se casados forem, ou seus sucessores e herdeiros, para no prazo de 40 dias virem a juizo a fim de acompanharem a presente ação ordinária de comissão, findo o prazo e mais 10 dias, para contestação prosseguirá em seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, deverá este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 7 de janeiro de 1954. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado, subscrevi no impedimento do escrivão. — (a) Agnaldo Lopes.

(Ext. — 10|1|54)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de julgamento da 2.ª Câmara Cível

Faco público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 15 de janeiro corrente para julgamento, pela 2.ª Câmara Cível, da apelação civil da Comarca de Santarém, em que é apelante, Francisco dos Santos Ribeiro, e, apelado, Raimundo de Andrade Figueira, sendo Relator, o Sr. Desembargador Souza Moita.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 9 de janeiro de 1954. — (a) Luís Faria, secretário.

Faco público, para conhecimento de quem interessar possa, que se acham nesta Secretaria, a fim de serem preparados, dentro do prazo de três (3) dias, a contar de hoje, os Embargos Cíveis da Capital, entre partes, como Embargante, a Companhia Atlântida de Madeiras; e, Embargado, João de Figueiredo Campos, para sorteio de Relator e competente distribuição e julgamento pelo Tribunal Pleno.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 9 de janeiro de 1954. — (a) Luis Faria, secretário.

Processo entrado na Secretaria aguardando as formalidades legais

Embargos Cíveis — Capital — Embargante, a Companhia Atlântida de Madeiras; embargado, João de Figueiredo Campos.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Díario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — DOMINGO, 10 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 3.999

EXPEDIENTE DE 4, 5, 6, 7, 8 e 9,
DE JANEIRO DE 1954

Juizado de Direito da 1.^a Vara
ac. pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE

SOUZA

Herança jacentes. Espolio de
José Guedes Pereira; Requerente,
Dr. Procurador da Fazenda

do Estado — Julgou por senten-
ça, o espolio.

— No requerimento de Ozita
Costa Malcher — Em declara-
ções legais.

— Arrolamento de Nair Fer-
reira de Moraes Rego — Julgou
por sentença o cálculo.

— Espólio de José Guedes Pe-
reira; Julgou vacante o bem e
devolve a Fazenda Municipal do
Estado a quantia de Cr\$ 305,60, depois de passada em
julgamento a sentença.

— No requerimento de Ana Ma-
ria da Costa — Conclusos.

— Idem de Bernardo Paes do
Amaral — Mandou que seja ex-
pedido o mandado de busca e
apreensão, depois de paga a taxa
judiciária.

— Idem de Carlindo Maciel
Barbosa — Diga ao autor.

— Inventário do Dr. João
Batista Ferreira Pena — Digam
os interessados.

— Idem de Reginald Arthur
Greenwold — Mandou expedir a
carta.

— Inventário de Paulo Eleu-
tério Cavalcante de Albuquerque
Alvares da Silva — Digam os
interessados.

— Idem de Ovidio Alves Bas-
tos — Diga a inventariante sobre
a informação supra.

— No requerimento de Ana
Maria da Costa e outras — Con-
clusos.

— Ação executiva; A., O
Banco Nacional Ultra Marino; R.,
Henrique Martins & Cia. — De-
feriu o pedido retro, devendo
oficiar ao Banco, para levanta-
mento da quantia.

Juiz de Direito da 2.^a Vara
Juiz Dr. JOÃO BENTO DE

SOUZA

Deferindo os executivos do I.

A. P. C. contra: A. Alves de
Castro, Guajarina Alves Gurjão,
Viúva A. Rodrigues, Z. B. Trindade
& Cia., João Ledo Filho, Esther
Martins, Gomes Barbosa &
Cia. Ltda., F. A. Sousa, Augusto
Tavares, Elzira Orminda Cordeiro,
Joaquim Olinto Barbosa e
Idelfonso A. Favacho.

— No requerimento da Cai-
xa de Crédito da Pesca — Man-
dou citar.

Juiz de Direito da 3.^a Vara
Juiz — Dr. MILTON LEAO
DE MELO

— No requerimento de An-
tonio Pinheiro do Nascimento —
Conclusos.

— Idem de Adelio Dias Maia
— Conclusos.

— Idem de Afonso Melo Sa-
raiva — Conclusos.

— Idem de Marcelina Otero
Cordero — Conclusos.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

— Inventário de Antônio La-
vrador — Ao cálculo.

— Ação do despejo. Notifi-
cante — Domingos Antonio Men-
des Junior e sua mulher.

— Notificado; Raimundo C.
Alves da Cunha — Mandou fa-
zer a notificação.

— Ação executiva; A., João
Coelho da Silva; R., Raimundo
Mauricio do Nascimento Miguins

— Mandou fazer a citação.

— No requerimento de João
Vicente de Lima e outros — Con-
clusos.

— No ofício n. 1708, do Mi-
nistério da Fazenda — Mandou no-
tificar o autor.

— No requerimento de Her-
mogenes Alves da Silva — Con-
clusos.

— Idem de Manoel Moutinho
— Conclusos.

— Inventário de Ana Amelia
Faria Maciel — Mandou aa inven-
tarista dá de cujos, a requeren-
te. Idem de Marcos Cardoso Fa-
ria — Mandou ao Juiz a que com-
petir, para esboço da partilha.

— No requerimento de Her-
mogenes Alves da Silva — Con-
clusos.

— Idem de Manoel Moutinho
— Conclusos.

— Inventário de Ana Amelia
Faria Maciel — Mandou aa inven-
tarista dá de cujos, a requeren-
te. Idem de Marcos Cardoso Fa-
ria — Mandou ao Juiz a que com-
petir, para esboço da partilha.

— No requerimento de Her-
mogenes Alves da Silva — Con-
clusos.

— Idem de Dinamerica Rita
da Costa — Mandou dizer aos
herdeiros.

— Ação executiva; Exequente,
Lazar Jaraslavsky — Exe-
cutado; Humberto Rezende —
Mandou citar.

— No requerimento de Anto-
nio Afonso de Melo — Conclu-
sos.

— No ofício n. 1708 do Dele-
gado do Impostos de Renda no
Pará — Mandou juntar os au-
tos.

— No requerimento de Dulce
Moreira de Seixas Duarte —
Como pede.

— Idem de Sebastião Vale
Garcia — Conclusos.

— Ação ordinária; A., Phi-
lipomin Leontinis; R., Vicente
Germano de Sousa — Mandou dar
o prazo de três dias, para o autor
especificar as provas.

— No ofício de the Bank of
Canada ao titular da 3.^a Vara —
Mandou juntar.

— No requerimento de Antu-
nes & Filho — Mandou vir con-
clusos, com informação.

— No requerimento de Oseas
de Souza Purificação — Conclu-
sos.

— Ação de indenização; A.,
Otavio Malheiros Franco; R., Ir-
mãos Silva — Julgou procedente
à ação.

— No requerimento de Lazaro
Jaraslavsky — Conclusos.

— Ação executiva; A., Anto-
nio Mendes Pereira; R., Filome-
no Paulo de Melo — Julgou pro-
cedente à ação.

— Apelação civil; Apelante:
Julia Abreu; Apelados: João

Juizo de Direito da 4.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO

ALVES DE CAMPOS

No requerimento de Manoel

Conde — Mandou citar.

— Idem, de Jorge Antonio
Muniz de Sousa Mendes — Con-
clusos.

— Ação de embargos: em bar-
gante, Barbara Serruia; embargo-
do, Francisco Duarte da Costa —
Mandou expedir mandado.

— Ação executiva: exequente,
S. Araujo & Cia.; executado,
Lima & Ferreira — Julgou pro-
cedente a ação.

— Ação de reintegração de
posse: A., Elias Roffé e sua mu-
lher; R., Lucile Marie Bentes
Roffé — Designou o dia 3 do cor-
rente às 10,00, para audiência.

— Ação executiva: exequente,
Torres Ferreira & Cia.; executa-
da, J. F. Carvalho — Mandou es-
clarecer o escrivão do feito.

— Ação ordinária: A., Car-
mem Braga dos Passos e outra;
R., Antonia Braga da Conceição —
Mandou fazer a citação.

— Ação executiva: A., Deuza
Castelo Branco; R., Francisco
Duarte de Oliveira — Homologou
a desistência.

— Arrolamento: impetrante,
Adelino Cortinhos Fernandes —
Julgou por sentença.

— Ação ordinária: A., Dioge-
nes Ferreira de Oliveira; R., Ge-
orgina Abraão — Designou o dia
15 do corrente para audiência, às
10,00 horas.

— Ação executiva: exequente,
J. Capelo; executado, José dos
Reis Coutinho — Julgou proce-
dente a abjudicação.

— Ação ordinária: A., Car-
mem Braga dos Passos e outra;
R., Antonio Braga da Conceição —
Mandou citar.

— No requerimento de Manoel
Evanovich dos Santos — Como
pede.

Juizado de Direito da 5.^a vara
Juiz — Dr. JOSE AMAZONAS
PANTOJA

Ação de identificação: A., Otávio
Malheiros Franco; R., Irmãos Sil-
va — Julgou improcedente a ação.

— Desquite litigioso: A., An-
tonio Pereira; R., Rosemira Be-
zerra Ferreira — Designou o dia
15 do corrente, às 10,00 horas pa-
ra audiência.

— Investigação de paternida-
de com alimentos: A., Neusa dos
Santos Lima; R., José Tavares —
Designou dia 15 do corrente, às
10,00 horas para exame.

— Casamentos: de Braz Pes-
sôa da Silva e Isomar Jesus de Al-
meida — Mandou justificar; Jar-
bas Fonseca Lima e Terezinha de
Jesus Lemos Porto — Idêntico

despacho; Teodoro Costa e Izau-
bel Macêdo da Silva — Julgou-os
habilitados; Portuário Rabaca Va-
lente e Maria de Lourdes Brito —
Rejeitou a impugnação; Philigne-
si Moreira Soares e Juraci Go-

mes Corrêa — Julgou-os habili-
tados; Augusto Marques dos San-
tos e Alzira Maciel Marques —
Rejeitou a impugnação.

Juizado de Direito da 6.^a vara

Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA
MONTEIRO LOPES

Ação reivindicatória — Reque-
rente, José Maria Archer da Sil-
va; requerido, P. M. B. e Adelai-
de Carneiro da Silva — Mandou
cumprir o despacho de fls. 23.

— No requerimento de Rai-
mundo Santos da Costa, Cecílio
Bezerra de Lima, Antônio Soares,
Ernani da Silva Brito, José Fe-
ripe da Silva — Deferidos.

— Deferindo os executivos da
Prefeitura Municipal de Belém,
contra: Pedro Chermont Raio,
Carlos José Alves de Souza Kaul-
fluss, Zeferino José da Silva, Al-
bano H. Martins & Cia., Manoel
Gaspar da Silva Oliveira, José dos
Santos Ferrais, Francisco de Araú-
jo Ferreira, José Nunes Calçado,
Isaac Megonhas, David Nahon,
Ana Enezia Junqueira Rosa, Rai-
mundo Cândido Braga de Freitas,
M. Roffé, Antônio Pereira Dias,
Benedita Oliveira Miranda.

— Retificação: Requerente,
Manoel Antônio dos Santos —
Mandou dar ciência ao M. P..

— Deferindo as petições de re-
gistre de nascimento: Evangelina
da Silva Pantoja, Edmico Portilho
de Almeida, Raimundo Corrêa
Jardim, Rosa da Silva, Deusa Go-
mes de Oliveira, Oscarina Bragan-
ça da Gama, Alice Lima dos San-
tos, Faustino Galdino e Orlando
de Souza Moraes e Cristina de Oli-
veira Lima.

— No requerimento de Abdón
Joaquim de Souza — Mandou citar.

— Idem, de Antônio Belém —
Diga ao M. P..

— Inventário de Antônio C.
Lopes — Digam aos interessados.

— Ação executiva: Exequente,
Rubilar Garcia Reimão; executa-
do, Evandro Isan Reis Braga —
Mandou citar o réu para contestar.

— Ação de despejo: A., Adla
Said Haber; R., Segismundo Bri-
to — Mandou prosseguir no dia 15
do corrente, às 10,00 horas, de-
pois das diligências de estilo.

— Idem, de A. Tereza de Je-
sus Lavrador; R., Torrinhas e Far-
rias — Julgou procedente a ação.

— Ação de notificação: No-
tificante, Instituto Santa Filome-
nia; notificada, Edmundo Tavares
e sua mulher — Mandou entregar
os autos.

— Inventário de Francisco Nu-
nés Martins — A conta.

— No requerimento de Felici-
ano Scixas — Conclusos.

— Idem, de Abdón Joaquim de
Souza — Mandou selar a petição.

— Idem, de Salim Gena —
Cite-se.

— Idem, de Francisco Joaquim
Fonseca — Deferiu.

— Inventário da requerente,

Edith Pais de Souza Aranha — Homologou o cálculo.

— Idem, de Fazenda do Estado : requerido, Adeulzira Pinheiro Pereira Rodrigues — Idêntico despacho.

— Ação ordinária : Requerente, Lourival Cavalcante de Lemos contra a P. M. B. — Mandou expedir mandado citatório.

— Arrolamento de Antônio de Cerqueira Lopes — Homologou o cálculo.

— Ação ordinária : requerente, P. M. B.; requerido, Antônio Joaquim de Oliveira — N. A. Prefeitura de Belém.

— Idem de P. M. B.; requerido, Justiniano Serra — Nomeou curador o Dr. Alberto Borges.

— Idem, de P. M. B.; requerido, Vitor Antônio de Melo Rocha — Nomeou curador o Dr. Antônio Vizeu.

— Ação ordinária : requerente, P. M. B.; requerido, Antônio Bernardo Amador — Nomeou curador o Dr. Raimundo Puget.

— Anulação de registro de nascimento : A., Fernando Francisco Tereso; R., Antônio Vitorino Ribeiro Marques — Mandou indicar o que de direito.

— No requerimento de J. Maclie & Cia. — Mandou citar.

— Ação de despejo : A., Casa D'Italia; R., Luiz Soares e outros — Diga o autor no prazo de 3 dias.

— Ação executiva : Exequente, Oscarina Saunders; executado, Antônio Juvencio Alves Uchôa — Diga o autor.

— Ação cominatória : A., Carlos Antônio Afonso; R., Luiz Nunes & Cia. — Designou o dia 15, às 10,00 horas, para instrução de audiência e julgamento.

— No requerimento de Carlos Alberto Dias Maia e outros — Como requerem.

— Ação ordinária : Requerente, P. M. B.; requerido, Maria de Nazaré Seixas e outros — Julgou procedente a ação.

— No requerimento de Sidronia Gomes da Costa Ricaldon — Diga o M. P.

— Ação ordinária : Requerente, P. M. B.; requerido, Sociedade Beneficente São Sebastião — Mandou publicar editais pelo prazo de 40 dias.

— Ação executiva : Exequente, Mesbla S.A.; executado, Antônio Joaquim Valente Rodrigues — Ao Dr. curador à lide.

— Inventário de João Tiago da Rocha — A avaliação.

— Ação ordinária : A., Izaura de Oliveira Gomes Barbosa; R., Feliciano Corrêa Seixas — Mandou tomar por término o recurso.

— Inventário de Antonio C. Lopes — Digam os interessados.

— No ofício do Delegado Regional do Imposto de Renda no Pará — A cartório.

— Idem, da Secretaria de Economia e Finanças do Estado — Mandou juntar os autos.

— No requerimento de Alcindo Ferreira Soares — Diga o M. P.

— Idem, de Augusto José Rodrigues — Idêntico despacho.

— Ação de reclamação : reclamante, Manoel Pereira dos Santos; reclamada, D. Nazinha — Mandou tomar providências para que a reclamada seja ouvida em audiência, às 10,00 horas do dia 13 do corrente em presença do M. P.

— Ação executiva : requerente, P. M. B.; requerido, Clementino Gzelar Chermont de Miranda — Nomeou curador à lide o Dr. Natanael Leitão.

— Ação de retificação : requerente, João Martins Abreu — Mandou retificar.

— Idem, de Orlando Rodrigues da Silva — Idêntico despacho.

— Idem, de Germana Martins de Queiroz — Mandou juntar outorga uxoria.

— No requerimento de Raimundo Costa de Oliveira — Conclusos.

— No executivo da P. M. B., contra Cristina Rosa Cardoso — Conclusos.

— Arrolamento de inventário de Zilda Pimentel — Mandou lavrar os autos de adjudicação.

— Ação de despejo : A., Artur Bertino Lobato de Miranda; R.,

Augusto B. do Amarante — Julgou procedente a ação.

Juízo de Direito da 7.ª Vara Juiz — Dr. JULIO GOUVEIA

Ação executiva : A., Dr. José Batista de Sousa Leão; R., Milton Lopes de Miranda — Designou o dia 11 do corrente, às 10,00 horas para instrução e julgamento.

— Ação executiva : exequente, F. B. Peres & Cia.; executado, Guimarães & Rodrigues e outro — Mandou expedir o mandado de citação.

— No requerimento de Correa & Cia. — Cite-se na forma requerida.

— Idem, de Antonio Joaquim Duarte — J. Idêntico despacho.

— Idem, de A. Monteiro da Silva — Conclusos.

— Autos de falência : requerente, Banco Moreira Gomes S.A.; requerida, Fábrica de Gelo Nossa Senhora de Nazaré — Digam o sínodo e o Dr. Procurador dos

mesmos falidos, sobre o requerimento constante do ofício retro.

— No requerimento de Napoleão Martins — Conclusos.

— Idem, de Manoel Maria Ferreira — Como requer.

— Idem, de Adalberto Gomes Fernandes — Mandou notificar.

— Ação de consignação em pagamento : A., Cândida Amaral Fonseca; R., Raquel de Oliveira Garcia — Mandou citar a requerida para receber a importância referida no requerimento de fls. 2, no dia 12 do corrente, às 10,00 horas.

— Ação cominatória : A., Elisa Sales; R., Maxima de Sousa Said e sua filha — Designou o dia 23 do corrente, às 10,00 horas para a audiência de instrução.

— Ação de despejo : A., Obri Ayam; R., Dante Vicini — Designou o dia 19 do corrente, às 10,00 horas para audiência de instrução.

casar o Sr. Biaggio Amaro Panzuti e a senhorinha Odaysa da Cunha Caracciolo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua O' de Almeida 232, filho de Agostinho Panzuti e de Dona Luigina Panzuti.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 519, filha de Rocque Caracciolo e de Dona Irene Cunha Caracciolo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6849—10 e 17154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Borges da Silva e Dona Lucinor Chagas Duarte.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 3 de Outubro, 52, filho de José Maria da Silva de Dona Mariana Francisca Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 3 de Outubro, 52, filha de João Chagas Duarte e de Dona Isaura Maria Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6848—10 e 17154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sandovil Linhares e a senhorinha Zulbelia Cardoso de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural de Pará, Belém, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Vileta, 726, filho de Dona Rose Linhares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, datilógrafo, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 123, filha de Joaquim Jacques de Oliveira e de Dona Margarida Rosilda Cardoso de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6847—10 e 17154—Cr\$ 40,00)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requirei inscrição no Quadro dos Advogados desta seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a bacharel MARIA LIDIA SIQUEIRA DE MENDONÇA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nessa cidade, à Av. São Jerônimo, n. 100.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 7 de janeiro de 1954.

— Stélio de Mendonça Maroja, 2.º secretário.

(T. 6.825 Cr\$ 40,00 — 8, 9, 10,

12 e 13).

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mario Ruben de Mello Martins e a senhorinha Heliana Valente.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, medico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Rui Barbosa, 562, filho de Rubin Borges Martins e de Dona Violante Fliuza de Mello Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionaria autárquica, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Antonio Barreto, 441, filha de Americo de Azevedo Valente e de Dona Helena Evangelista Valente.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6794—3 e 10154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Admor Rabello Mendes e a senhorinha Euridice Pontes Almeida.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, portuário, domiciliado nesta cidade e residente no edifício o Vesuvio, sala, 25, filho de Sebastião Rabello Mendes e de Dona Anna Rocha Rabello Mendes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, professora de prendas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos, 1117, filha de Felipe Almeida Aode e de Dona Izolina Pontes Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6851—10 e 17154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Clodomiro Mangabeira da Silva e a senhorinha Maria Francisca da Silva.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Domingos Marreiros 478, filho de Francisco Severino da Silva e de Dona Analia Mangabeira da Silva.

Ela é também solteira natural do Pará, Barcarena, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 478, filha de Dona Adelaide Alves da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6850—10 e 17154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem